TERMO DE REFERÊNCIA

Processo Administrativo nº 1282
Objeto: Locação de máquina de café

1. Objeto

O presente Termo de Referência tem por objeto a locação de 01 (uma) máquina de café automática multibebidas, com no mínimo 08(oito) opção de bebidas, entre elas: Café forte; Café suave; Café com leite; Cappuccino; Mocaccino; Chocolate quente; Chocoleite, e tecla de regulagem de açúcar (sem açúcar, pouco, médio, muito açúcar), com capacidade de armazenamento interno de água de no mínimo 5 litros, permitindo assim maior autonomia.

2. Justificativa

A presente contratação decorre da necessidade de continuidade do serviço anteriormente disponibilizado nas dependências da Câmara Municipal, cujo contrato foi rescindido em razão do encerramento das atividades da empresa então prestadora do serviço. Durante o período de utilização, a máquina de café automática multibebidas apresentou ótima adesão e adaptação por parte dos usuários, demonstrando-se uma solução prática, funcional e adequada à rotina da Câmara Municipal, com avaliação positiva por parte de vereadores, servidores e visitantes, razão pela qual se mostra pertinente a realização de nova contratação para a continuidade da disponibilização do equipamento.

Nesse contexto, a locação de máquina de café automática multibebidas mostra-se adequada à necessidade de oferecer maior comodidade e hospitalidade no ambiente da Câmara Municipal, atendendo de forma prática e eficiente a vereadores, servidores e visitantes.

O equipamento, com capacidade de armazenamento interno de 5 litros de água, garante autonomia operacional e reduz a necessidade de reabastecimento frequente, otimizando o tempo e assegurando disponibilidade contínua das bebidas.

A diversidade de opções — café forte, café suave, café com leite, cappuccino, mocaccino, chocolate quente e chocoleite — aliada à regulagem de açúcar em diferentes níveis, proporciona atendimento personalizado às preferências individuais, promovendo bem-estar e satisfação dos usuários, bem como maior autonomia, facilidade e praticidade no preparo das bebidas, permitindo que cada usuário realize o seu café de forma independente.

Além disso, a locação, em vez da aquisição, permite à Administração Pública maior flexibilidade, já que inclui manutenção preventiva e corretiva, assegurando funcionamento adequado sem custos adicionais de reparo ou substituição. Dessa forma, a contratação atende aos princípios da eficiência e economicidade, garantindo qualidade no serviço prestado e racionalidade na aplicação dos recursos públicos.

3. Especificações Técnicas

- Máquina de café automática(220 volts)
- Capacidade interna de armazenamento de agua de no mínimo 05(cinco) litros
- Opção de multibebidas (café forte, café suave, café com leite, cappuccino, mocaccino, chocolate quente e chocoleite além de regulagem de nível de açúcar)

4. Quantitativo
01 (uma) máquina de café automática em regime de locação. Os insumos serão adquiridos separadamente conforme a demanda necessária.

5. Critério de Julgamento
O critério de julgamento adotado será o de menor preço, na forma do art. 33, inciso I, da Lei nº 14.133/2021.
Objeto: Locação de 01 (uma) máquina de café automática multibebidas, conforme especificações técnicas constantes no Termo de Referência.
5.1 Forma de apresentação da proposta:

- O licitante deverá apresentar proposta contendo o valor mensal da locação da máquina, já incluídos todos os encargos, tributos, custos de manutenção preventiva e corretiva, bem como quaisquer despesas necessárias ao pleno funcionamento do equipamento.
- O valor ofertado deverá ser expresso em moeda corrente nacional (R$), com até duas casas decimais.

5.2 Critério de julgamento:

- Será considerada vencedora a proposta que apresentar o **menor valor mensal de locação**, desde que atendidas integralmente as especificações técnicas e condições estabelecidas no Termo de Referência.

6. Prazo de Entrega
O prazo de instalação será de 15 (quinze) dias uteis após a efetivação do contrato.

7. Documentos necessários para a efetivação da contratação
O licitante vencedor deverá apresentar, obrigatoriamente, os seguintes documentos para a formalização da contratação:

- Cartão de CNPJ;
- Certidão negativa de débitos Federais;
- Certidão negativa de débitos Estaduais;
- Certidão negativa de débitos Municipais;
- Certidão negativa de débitos Trabalhista;
- Certidão negativa de débitos do FGTS;
- Certidão negativa de débitos do INSS;
- Contrato Social devidamente registrado na Junta Comercial.

7. Local de Entrega
Câmara Municipal de Vereadores, na Rua Leopoldo Rockenbach, nº399- São José do Inhacorá/RS

8. Condições de Recebimento
O recebimento será feito mediante conferência física e funcional do produto, devendo estar em conformidade com as especificações técnicas descritas neste Termo de Referência.

9. Valor Estimado
Estima-se para a locação o valor mensal de R$ 496,99, conforme a média apurada através de pesquisa na plataforma Licitacon, sendo este o valor médio apurado.

10. Forma de Pagamento
O pagamento será mensal até o dia 10 (dez) do mês seguinte ao do vencimento, mediante apresentação de Nota Fiscal.

São José do Inhacorá – RS, 17 de agosto de 2026.

Lovani Maria Rambo Meyrer
Agente Legislativa

Velci Eder Ludwig
Presidente da Câmara